



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

ANEXO III DO PARECER ÚNICO

AGENDA VERDE

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF	02030002285/11	23/01/2012 15:47:57	CENTRO OPERACIONAL CUR
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: 00003545-1 / ADRIANO MARCOS FONSECA E OUTROS		2.2 CPF/CNPJ: 003.855.126-86	
2.3 Endereço: RUA JOAQUIM FELÍCIO, 200		2.4 Bairro: CENTRO	
2.5 Município: CURVELO		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 35.790-000
2.8 Telefone(s):		2.9 E-mail:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: 00003545-1 / ADRIANO MARCOS FONSECA E OUTROS		3.2 CPF/CNPJ: 003.855.126-86	
3.3 Endereço: RUA JOAQUIM FELÍCIO, 200		3.4 Bairro: CENTRO	
3.5 Município: CURVELO		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 35.790-000
3.8 Telefone(s):		3.9 E-mail:	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: Fazenda Santa Fe		4.2 Área Total (ha): 29,5288	
4.3 Município/Distrito: CURVELO		4.4 INCRA (CCIR): 9501496436026	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 35588		4.6 Livro: 2	4.7 Folha: Comarca: CURVELO
4.6 Coordenada Plana (UTM)		X(6): 539.000	Datum: SAD-69
		Y(7): 7.915.000	Fuso: 23K
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco			
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (X) (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 42,95% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)			
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)
Cerrado			29,5288
Total			29,5288
5.8 Uso do solo do imóvel			Área (ha)
Agricultura			0,5022
Pecuária			1,0720
Nativa - sem exploração econômica			27,6950
Infra-estrutura			0,2596
Total			29,5288

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL					
5.9.2 Reserva Legal no imóvel matriz					
Coordenada Plana (UTM)				Fisionomia	Área (ha)
X(6)	Y(7)	Datum	Fuso		
538655	7916000	SAD-69	23K	Cerrado	6,0000
Total					6,0000
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)					Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa					0,3096
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado					Agrosilvipastoril
					Outro:
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
Tipo de Intervenção REQUERIDA				Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca				21,4000	ha
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204				5,9058	ha
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca				18,9714	ha
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204				6,0000	ha
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
7.1 Bioma/Transição entre biomas					Área (ha)
Cerrado					18,9714
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias					Área (ha)
Campo Cerrado					18,9714
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)		
			X(6)	Y(7)	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23K	538.500	7.915.500	
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro -	SAD-69	23K	538.896	7.916.164	
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA					
9.1 Uso proposto	Especificação				Área (ha)
Silvicultura Eucalipto					21,4000
Total					21,4000
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade		
CARVAO VEGETAL NATIVO	volume especificado em MDC	300,00	M3		
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):			
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)				
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):					

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.3 Especificação de ocorrência de espécies da fauna e/ou flora: Aroeira e Gonçalves Alves.

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: A vulnerabilidade natural é média em 59,97%.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1) INFORMAÇÕES GERAIS:

O processo 02030002285/11 de propriedade denominada Fazenda Santa Fé de propriedade de Adriano Marcos Fonseca foi protocolado no Núcleo Operacional do IEF de Curvelo em 17/11/2011 com objetivo, para obter Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental (DAIA), para Supressão da Cobertura vegetal nativa com destoca, com aproveitamento econômico do material lenhoso no requerimento para intervenção ambiental em uma área de 21,40ha, para uso alternativo do solo para implantação de Silvicultura de Eucalipto. A vistoria foi realizada em 10/08/2012 pelo técnico, João Paulo de Oliveira, sendo acompanhado pelo Coordenador do Núcleo de Regularização Ambiental de Curvelo Carlos José Brandão.

2) DO REQUERIMENTO:

No requerimento o proprietário requer Supressão da Cobertura vegetal nativa com destoca, com aproveitamento econômico do material lenhoso no requerimento para intervenção ambiental em uma área de 21,40ha, para uso alternativo do solo para implantação de Silvicultura de Eucalipto. A finalidade de uso alternativo do solo é para implantação de Silvicultura de Eucalipto, onde após o corte as espécies comuns terão como finalidade a produção de energia (produção de carvão vegetal de origem nativa).

3) CARACTERÍSTICA AMBIENTAL DA PROPRIEDADE:

A propriedade com área total de 29,5288ha, com tipologia de cerrado e fisionomia de Campo cerrado e cerrado e fragmentos de vegetação com característica de mata ciliar, apresenta em quase sua totalidade com vegetação nativa sem exploração, possui 27,6950ha de cerrado com cobertura vegetal nativa, 0,5022ha destinado à agricultura (cana), 1,0720ha destinado a pastagem exótica de brachiária, e 0,2596ha de Infra-estrutura, dentro destas possui 0,3096ha de Área de Preservação Permanente com vegetação nativa.

4) INFORMAÇÕES AMBIENTAIS:

4.1) Meio Biótico:

O imóvel está inserido no bioma Cerrado, caracterizado pela fisionomia de Campo-Cerrado, Cerrado e fragmentos de vegetação nativa com características de Floresta estacional Semidecidual em estágio secundário de regeneração natural (Mata Seca), onde na área para corte raso com destoca, área de reserva legal e Área de Preservação Permanente, se observam, dentre outras, as seguintes espécies: Aroeira, Aroeirinha, Angico, Araticum, Bate Caixa, Imbaúba, Vinhático, Sucupira Preta, Cagaita, Pau Terra, Capitão, Faveira, Gonçalves Alves, Jacarandá, Jatobá, Maminha de porca, Mulher Pobre, Sambaíba, Murici, Paineira, Pimenta de Macaco, Pau D'óleo, Pau Darco Pecari, Pindaíba, Barbatimão, Tingui, Tapicuru, Tucaneira, Unha D'anta.

4.2) Meio Físico:

Predomina na propriedade solo do tipo latossolo vermelho e Latossolo amarelo com textura argilosa e Cambissolo. A topografia varia de plana a declividade suave, possui como recurso hídrico uma área alagada localizado na bacia do Rio São Francisco.

4.3) Da Reserva Legal:

A área de Reserva Florestal Legal da Propriedade apresenta tipologia do cerrado com fisionomia de campo-cerrado e cerrado, ocupado uma área de 6,00ha, equivalente a 20,31% da área total da propriedade, ficou localizada na parte Norte e Nordeste do imóvel, conforme memorial descritivo elaborado pelo responsável Engenheiro Agrimensor Renato Mourthe Medeiros, CREA/MG: 103.026/D, ART nº 1-40941141 em 01 (uma) só gleba, conforme memorial descritivo a seguir: Área - 6,00ha e Perímetro de 1.636,27 metros. "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M01, de coordenadas N 7.916.164,657m e E 538.896,979m, deste, segue confrontando com ADRIANO MARCOS FONSECA, com azimute e distância de 194°53'09" - 95,98m, até o vértice R01 de coordenadas N 7.916.071,902m e E 538.872,324m, confrontando com ADRIANO MARCOS FONSECA, daí segue com azimute e distância de 224°18'13" - 713,48m, até o vértice R02 de coordenadas N 7.915.561,300m e E 538.373,985m, confrontando com JOSÉ SILVEIRA DE SÁ, daí segue com azimute e distância de 0°50'11" - 35,51m, até o vértice M22 de coordenadas N 7.915.596,804m e E 538.374,503m, confrontando com ESTRADA MUNICIPAL, daí segue com azimute e distância de 0°46'15" - 18,17m, até o vértice M23 de coordenadas N 7.915.614,976m e E 538.374,748m, confrontando com ESTRADA MUNICIPAL, daí segue com azimute e distância de 29°4'43" - 36,09m, até o vértice M24 de coordenadas N 7.915.646,519m e E 538.392,289m, confrontando com ESTRADA MUNICIPAL, daí segue com azimute e distância de 27°42'28" - 85,35m, até o vértice M25 de coordenadas N 7.915.722,081m e E 538.431,973m, confrontando com ESTRADA MUNICIPAL, daí segue com azimute e distância de 35°9'46" - 255,10m, até o vértice M26 de coordenadas N 7.915.930,633m e E 538.578,888m, confrontando com ESTRADA MUNICIPAL, daí segue com azimute e distância de 42°57'34" - 56,11m, até o vértice M27 de coordenadas N 7.915.971,700m e E 538.617,129m, confrontando com ESTRADA MUNICIPAL, daí segue com azimute e distância de 56°12'47" - 48,68m, até o vértice M28 de coordenadas N 7.915.998,770m e E 538.657,586m, confrontando com ESTRADA MUNICIPAL, daí segue com azimute e distância de 56°16'09" - 269,78m, até o vértice M29 de coordenadas N 7.916.148,575m e E 538.881,948m, confrontando com ESTRADA MUNICIPAL, daí segue com azimute e distância de 43°3'58" - 22,01m, até o vértice M01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nr. 45 WGr, tendo como datum o SAD69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.XX.

5) DO PEDIDO DE SUPRESSÃO.

Foi requerida uma área de 21,40 ha no requerimento para intervenção ambiental com data de 07 de novembro de 2011, para Supressão da Cobertura Vegetal Nativa com Destoca, com finalidade de uso alternativo do solo para silvicultura de eucalipto. Apresentou um Plano de Utilização Pretendida (inventário florestal numa área de 21,40 ha), elaborado na área requerida para intervenção de responsabilidade técnica do Engenheiro Florestal, Roberto Dayrell Ribeiro da Glória, CREA/MG 95568/D, ART nº 1-40931603 e apresentado pelo produtor Adriano Marcos Fonseca. O material lenhoso proveniente da exploração terá como finalidade a produção de energia (carbonização para produção de carvão vegetal de nativa), estimando se um volume total de 1083,0056 m³ de lenha nativa, sendo 883,4074 m³ de lenha passível de supressão, 199,5982 m³ de madeiras das espécies protegidas por lei, imune de corte, nobre e ameaçadas de extinção, resultando em 588,9383 mdc, para um fator de empilhamento

médio utilizado para o cerrado de 2, utilizada pelo elaborador do inventário florestal. Como o fator de empilhamento médio padrão utilizado pelo IEF para o cerrado é 1,5, ficou corrigido o volume total estimado para a mesma área de 21,40ha; 1083,0056 m³ de lenha nativa, sendo 883,4074 m³ de lenha passível de supressão, 199,5982 m³ de madeiras protegidas por lei, imune de corte, nobre e ameaçadas de extinção e 441,7037 mdc. A área passível de liberação é de 18,9714 ha, estimando um volume total de 934,5415 m³ de lenha nativa, sendo 599,2220 m³ de lenha passível de supressão, 335,3194 m³ de madeiras protegidas por lei, imune de corte, nobre e ameaçadas de extinção e 299,6110 mdc que será ajustado para um volume de lenha de 600,00 m³ de lenha nativa, que corresponde a 300,00 mdc (04 cargas de 75mdc).

6) ANÁLISE DO ZEE.

A partir da consulta realizada ao ZEE (zoneamento ecológico econômico do estado de MG) verificou-se que, o fator de integridade da flora mostrou-se muito alta em 39,89% e alta em 29,97%, este fator condicionante da Vulnerabilidade Natural representa as áreas que já foram desmatadas e ainda apresentam certa integridade ecológica. A prioridade de conservação mostrou-se muito alta em 51,83% e alta em 45,65%, devido à incapacidade de uma unidade espacial resistir e/ou recuperar-se após sofrer impactos decorrentes de atividades antrópicas consideradas normais. Apesar destes fatores terem considerados altos, o grau de vulnerabilidade natural mostrou-se média, nesta classe às áreas apresentam restrições moderadas quanto à utilização dos recursos naturais. A integridade da fauna mostrou-se 100% baixa, as Vulnerabilidades da erosão e do solo mostraram-se 100% baixa e dos recursos hídricos mostrou-se média em 99,37% e o Risco Ambiental mostrou-se alto em 86,39% e muito alto em 13,61%.

07) MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

- a) Após a exploração da área, evitar que o solo fique exposto a intempéries climáticas, implantando medidas de conservação do solo como: construção de curvas de nível e bacias de contenção para reter as partículas do solo e promover a infiltração da água.
- b) PRESERVAR (PROIBIDO DE CORTE) AS ESPÉCIES PROTEGIDAS POR LEI, IMUNE DE CORTE E AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO NA ÁREA DA INTERVENÇÃO TAIS COMO: AROEIRA, ANGICO, JACARANDÁ, PEQUI, GONÇALO ALVES, PAU D' ÓLEO, VINHÁTICO, SUCUPIRA PRETA, IPÊ AMARELO E FRUTÍFERO COMO: ARATICUM, MANGABA E MURICI.
- c) O proprietário deverá efetuar o aceiro em volta da área de reserva legal por estar à beira da estrada vicinal e da área de preservação permanente com objetivo de proteção a incêndios Florestais.
- d) O proprietário deverá preservar uma área de proteção à espécie Pequi com um raio de 15 metros a partir do tronco das árvores, assim como todas as árvores protegidas inseridas nestas áreas.
- e) Realizar o uso alternativo do solo implantando Silvicultura de Eucalipto dentro do curso do ano agrícola.

08) CONCLUSÃO:

Diante das considerações supracitadas e analisando a área proposta para a alteração do uso do solo de vegetação nativa para implantação de silvicultura de eucalipto em uma área com extensão de 21,40 ha, no requerimento para intervenção ambiental com data de 07 de novembro de 2011, mas, é passível de autorização uma área de 18,9714ha. Houve redução da área requerida devido aos técnicos vistoriantes, terem caracterizado a necessidade de deixar uma área de remanescente de 4,2478ha, por apresentar fraguimentos de vegetação nativa com características de Floresta estacional Semidecidual em estágio secundário de regeneração natural (Mata Seca). Calcula-se uma estimativa de um volume total de 1083,0056 m³ de lenha nativa, sendo 883,4074 m³ de lenha passível de supressão, 199,5982 m³ de madeiras protegidas por lei, imune de corte, nobre e ameaçadas de extinção e 588,9383 mdc, para um fator de empilhamento médio utilizado pelo inventariante para o cerrado de 2,0 e para área de 21,40 ha. Como o fator de empilhamento médio padrão utilizado pelo IEF para o cerrado é 1,5. A área passível de liberação é de 18,9714 ha, estimando um volume total de 934,5415 m³ de lenha nativa, sendo 599,2220 m³ de lenha passível de supressão, 335,3194 m³ de madeiras protegidas por lei, imune de corte, nobre e ameaçadas de extinção e 299,6110 mdc que, será ajustado para um volume de lenha de 600,00m³ de lenha nativa, que corresponde a 300,00mdc (04 cargas de 75mdc), tudo isto baseado no Inventário Florestal apresentado. Assim colocamos o processo para análise jurídica da SUPRAM e apreciação de Comissão Paritária (COPA), para votação do requerimento.

ÁREA PASSÍVEL DE LIBERAÇÃO: 18,9714 HA.

VOLUME DE LENHA PASSÍVEL DE LIBERAÇÃO: 600,0m³.

VOLUME DE CARVÃO PASSÍVEL DE LIBERAÇÃO: 300,00mdc

- a) Após a exploração da área, evitar que o solo fique exposto a intempéries climáticas, implantando medidas de conservação do solo como: construção de curvas de nível e bacias de contenção para reter as partículas do solo e promover a infiltração da água.
- b) PRESERVAR (PROIBIDO DE CORTE) AS ESPÉCIES PROTEGIDAS POR LEI, IMUNE DE CORTE E AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO NA ÁREA DA INTERVENÇÃO TAIS COMO: AROEIRA, JATOBÁ, ANGICO, JACARANDÁ, PEQUI, GONÇALO ALVES, PAU D' ÓLEO, VINHÁTICO, SUCUPIRA, IPÊ AMARELO, CAGAITEIRA, ARATICUM e MURICI.
- c) O proprietário deverá efetuar o aceiro em volta da área de reserva legal e da área de preservação permanente com objetivo de proteção a incêndios Florestais.
- d) O proprietário deverá preservar uma área de proteção à espécie Pequi com um raio de 15 metros a partir do tronco das árvores, assim como todas as árvores protegidas inseridas nestas áreas.
- e) Realizar o uso alternativo do solo implantando Silvicultura de Eucalipto dentro do curso do ano agrícola.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

JOAO PAULO DE OLIVEIRA - MASP: 1147035-8

14. DATA DA VISTORIA

sexta-feira, 10 de agosto de 2012

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

-

17. DATA DO PARECER